

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015
ATA N.º 04/2015

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dez horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 06/2015, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de abertura, análise e julgamento das propostas das empresas habilitadas na a **Tomada de Preços nº 05/2015**, para “Aquisição de óleos lubrificantes e filtros”, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Executivo Municipal de Vacaria. Conforme ata de nº 03, a empresa VETOR seria desclassificada, caso cotasse, os itens filtros, de acordo com o Artigo 43, § 5º da Lei 8.666/93, e motivos dispostos em ata, desta forma, os seguintes itens foram desclassificados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 120, 126, 127, 129, 131, 132, 133, 136, 139, 140, 141, 143. Após as desclassificações, a Comissão considerou vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens: **FLAMMA Lubrificantes Ltda**, vencedora dos itens : 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 18, 22, 26, 31, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 129, 130, 131, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143 e 147; **VETOR Multimáquinas Ltda**, vencedora dos itens: 36, 37, 55, 65 e 148; **KIT CAR Peças e Serviços Ltda**, vencedora dos itens : 29, 32, 46, 49, 50, 51, 53, 54, 66, 67, 97, 98, 103, 121, 122, 124, 125 e 145; **Abre-se a partir desta data o prazo de lei para eventual interposição de recursos.** Não havendo recursos, estabelece-se a data do dia 14/05/2015, para que as empresas beneficiadas pela LC 123/06 (Vetor, para lubrificantes, e Kit Car, para filtros e lubrificantes) exerçam a faculdade estabelecida na respectiva Lei, para nova oferta de preços, desde que estejam dentro do percentual estabelecido, conforme disposto, também, em edital. Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.